TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 129-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO a manifestação 3110780;

CONSIDERANDO que a mudança física das Unidades Judiciais para o novo endereço prejudicará o serviço interno e o atendimento ao público; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 32333-02.2018.8.16.6000, resolve:

S U S P E N D E R

I - os prazos processuais, a distribuição de processos mediante compensação futura e o expediente nas Unidades Judiciais abaixo indicadas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a saber:

1) 7º Juizado Especial Cível - nos dias 23 e 24 de julho de 2018, mantendo-se a realização das Audiências de Conciliações pautadas até 27 de julho de 2018 na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2826, inclusive no período da mudança.

As Audiências de Instruções serão suspensas nos dias 23 e 24 de julho e após esta data serão realizadas no Centro Judiciário - Avenida Anita Garibaldi, nº 750.

2) 8º Juizado Especial Cível e Criminal - nos dias 24 e 25 de julho de 2018, mantendo-se a realização de todas as Audiências Cíveis (Conciliação e Instrução) e Audiências Preliminares Criminais já pautadas até 27 de julho de 2018 na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2826, sem suspensão inclusive no período da mudança.

As Audiências de Transação e de Instrução Criminal ficarão suspensas nos dias 24 e 25 de julho de 2018 e após estas datas serão realizadas no Centro Judiciário - Avenida Anita Garibaldi, nº 750.

3) 3º Juizado Especial Cível - nos dias 25 e 26 de julho de 2018, mantendo-se a realização de todas as Audiências já pautadas até 27 de julho de 2018 na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2826, sem suspensão inclusive no período da mudança.

II - os prazos processuais e o expediente dos **4º e 15º Juizados Especiais da Fazenda Pública** - nos dias 26 e 27 de julho de 2018.

Durante referido período, será mantida a distribuição processual e as medidas urgentes serão atendidas pela Secretaria Unificada.

Curitiba, 18 de julho de 2018.

Des. ARQUELAU ARAUJO RIBAS

Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná